



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 36/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Retornar do Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos a partir do dia 06/02/2024, a Servidora Pública Municipal, **GREICIANE ALMEIDA MARQUES RONDON**, matrícula **1762**, portadora do RG N° **1416134 SSP/MT** e do CPF N° *****.502.29*****, **Titular do Cargo Efetivo de Técnica Administrativa Educacional, junto à Creche Municipal Vovó Nizinha**, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90 de 19/11/1990.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 06 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL